

DECRETO Nº 1.471, DE 14 DE ABRIL DE 2011 - LEI N.1218

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

WALTER MARTINS MULLER, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 13.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	224	20.602.0028.2052.0000	Repasse de Recursos para Assoc. Produtores Rurais de Santa	13.000,00	
		3.3.90.41.00	Contribuições		F.R. Grupo: 01

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	AGRICULTURA E PECUÁRIA		
	35	20.602.0028.2036.0000	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária	-8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 02
	37	20.602.0028.2036.0000	Manut. dos Serv. Agricultura e Pecuária	-5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R. Grupo: 01

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita d'Oeste, 14 de abril de 2011.

WALTER MARTINS MULLER
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

BENEDITO MASSELLI
Secretário Municipal de Administração e Finanças.